

Rj Presidencia

Sex, 11/12/2020 11:57



Para:

- Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para conhecimento,
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 10:21

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; Rj Presidencia; vascodagama.00007rj; pauloreis@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; Ma Administrativo; Ma Registro; motoclub.00001ma; Ma Presidencia; paulomaximo@pauloreisadv.com.br

Assunto: Oficio nº 135/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: MOTO CLUB
PARA: VASCO

RIO, 11/12/2020

OFÍCIO 150/2020/SEC – 4ª CD

A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 10 de dezembro do corrente, decidiu:

01. PROCESSO Nº 518/2020 – **Jogo:** Moto Club (MA) X Vasco da Gama (RJ) – categoria profissional, realizado em 22 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro Sub 20 - **Denunciado:** Helber de Lima Moraes, atleta do Moto Club/ MA, incurso no Art. 258 do CBJD; Carlos Yuri Silva Oliveira, atleta do Vasco/ RJ, incurso no Art. 254-A § 1º inciso II do CBJD; Ivan Jose Garcez, treinador de Goleiro do Vasco da Gama/ RJ, incurso no Art. 258, inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RODRIGO SALOMÃO**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, suspender por 1 partida convertida em advertência Helber de Lima Moraes, atleta do Moto Club/ MA, por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD; **Por maioria de votos, suspender por 1 partida** Carlos Yuri Silva Oliveira, atleta do Vasco/ RJ, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254-A § 1º inciso II ambos do CBJD, contra o voto da Auditora Dra. Adriene Silveira Hassen, que o suspendia por 2 partidas; Suspende por 1 partida convertida em advertência Ivan Jose Garcez, treinador de Goleiro do Vasco da Gama/ RJ, por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD, contra o voto da Auditora Relatora Dra. Adriene Silver, que o suspendia por 1 partida.”

Funcionou na defesa do Vasco da Gama/ RJ, Dr. Paulo Rubens Máximo Filho.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.